

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00049/2020

Às 09:38 horas do dia 19 de maio de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00049/2020, referente ao Processo nº 49, o pregoeiro, Sr(a) SILVIO ALVES DA ROSA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: BARCO REMO

Descrição Complementar: BARCO EM POLIETILENO Descrição básica: de polietileno (P.E.A.D.), com capacidade para no mínimo 3 pessoas. Medidas: comprimento mínimo de 5 metros, altura da borda de no mínimo de 0,40 metros, boca de no mínimo 1,10 metros. Com no mínimo 3 bancos e 2 remos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.142,0300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	19/05/2020 08:32:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estipulado pelo edital

Item: 2

Descrição: COLETE SEGURANÇA

Descrição Complementar: COLETE Descrição básica: coletes tipo EAF - Equipamento auxiliar de flutuação. Capacidade de 150kg. Com 2 tirantes de ajuste na cintura e peito. Produto com indicação para remo, caiaque, canoa, pedalinho, dentro outros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 161,3200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	19/05/2020 08:32:53	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estipulado pelo edital

Fim do documento